



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 698 DE 08 DE JUNHO DE 2020.

**DESIGNA SANDRA IZABEL
CALABUIG FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 200/2020 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação;

RESOLVE

Art. 1º. Designa a servidora **Sandra Izabel Calabuig**, Agente Administrativo, matrícula nº 56251-3 para atuar como fiscal de contrato, referente ao Processo nº 3846/2020 referente a Consórcio Extremosul - AZONASUL -Pneus.

Art. 2º. O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1º. As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2º. Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Fixado na Portaria de
Prefeitura Municipal
Em 08/06/2020

DESAFIXADO
Em 08/07/20



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 3º. Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos oito (08) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (2020).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração